

**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**

*REQUER DO PODER EXECUTIVO QUE SEM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, CASO NÃO TENHAM SIDO JÁ TOMADAS, PARA A RETOMADA DA ÁREA CONCEDIDA À ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS SUPERMERCADISTAS DE ASSIS E REGIÃO – REDE 20*

**Considerando** a Lei Municipal nº 5.586, de 18 de outubro de 2011, que “autoriza o Executivo a conceder o uso de uma área situada no CDA II para a Associação das Empresas Supermercadas de Assis e Região – Rede 20;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, *tome as devidas providências visando a retomada da área em questão.*

**SALA DAS SESSÕES**, em 02 de setembro 2013.

**JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA**  
Vereador – DEM